

Superintendência de Recursos Humanos  
Praça Barão de Rio Branco, 12.  
Pilar Ouro Preto MG 35400 000  
Tel. (31) 3559 3231  
Fax (31) 3559 3219



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## Portaria nº 029/2009 SMPG

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar para averiguação de falta funcional do servidor Ricardo Eugenio Ferreira.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei 02/2000 e art. 4º da LC 05/2005, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** NOMEAR, para constituírem, como membros, a **COMISSÃO PROCESSANTE** para instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

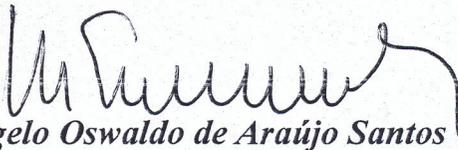
Leila Carvalho de Medeiros

- Ângela Maria da Silva e Silva
- Waldete Albergaria Tassara de Pádua Santos

**Art. 2º.** O PROCESSO ADMINISTRATIVO, a que se refere o art 1º, tem como fim averiguar falta funcional do servidor Ricardo Eugenio Ferreira que não retornou da licença sem vencimentos.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

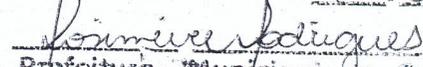
Ouro Preto, 06 de maio de 2009.

  
*Angelo Oswaldo de Araújo Santos*

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Publicada mediante afixação nas portarias dos Prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, os Termos do Art. 32, da Lei Orgânica Municipal em 11/05/2009

  
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

CÂMERA MUNICIPAL DE OURO PRETO Nº 029/2009 15:49 001088